

- h) Celebrar Contratos de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores dos serviços da DRAJ;
- i) Celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo certo ou nomeação em comissão de serviço, no âmbito do protocolo celebrado com o Instituto de Registos e Notariado, IP.
- j) Autorizar a acumulação de funções dos trabalhadores da DRAJ;
- k) Fixar os períodos de funcionamento e atendimento dos serviços externos da DRAJ;
- l) Autorizar os horários de trabalho a praticar pelos trabalhadores a exercer funções na DRAJ;
- m) Autorizar a mobilidade de trabalhadores, a sua prorrogação, consolidação e regresso antecipado;
- n) Autorizar o crédito de horas legalmente previsto para os membros da direção de associação sindical;
- o) Despachar folhas de processamento de vencimentos;
- p) Assinar as guias de reposição de vencimentos dos trabalhadores da DRAJ;
- q) Determinar a reposição de quantias indevidamente recebidas, bem como promover as diligências necessárias à respetiva execução;
- r) Autorizar a reposição de quantias indevidamente recebidas, em prestações;
- s) Autorizar o exercício de funções externas dos trabalhadores e dirigentes.

2 - Ratificar todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas, desde 15 de abril do presente ano até à publicação do presente despacho.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 22 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Declaração de retificação n.º 16/2025

Sumário:

Retifica o sumário do Despacho n.º 441/2025, de 22 de maio, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 92, que fixa em 12.40 € o valor de cada bloco, em suporte de papel pré-impresso, contendo 100 exemplares de requisições de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, abreviadamente designado por MCDT.

Texto:

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que, por ter sido publicado com inexatidão no Suplemento do JORAM, II Série, n.º 92, de 22 de maio, o sumário do Despacho n.º 441/2025, de 21 de maio, da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, que procedeu à alteração do valor de cada bloco, em suporte de papel pré-impresso, contendo 100 exemplares de requisições de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, procede-se à sua retificação:

Assim,

Onde se lê:

“Sumário:

Aprova o modelo de requisição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, designado por MCDT, em suporte de papel pré-impresso, destinado à prescrição de exames/actos terapêuticos.”

Deverá ler-se:

“Sumário:

Fixa em € 12.40 o valor de cada bloco, em suporte de papel pré-impresso, contendo 100 exemplares de requisições de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, abreviadamente designado por MCDT.”

A presente retificação produz efeitos à data de produção de efeitos do despacho retificado.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 448/2025

Sumário:

Nomeia em regime de comissão de serviço, a licenciada, Graça Mónica Spínola Nunes como Diretora da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau.